

DECRETO Nº 174, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do Secretário Municipal de Administração CAIO VINÍCIUS PICININ. ”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Administração CAIO VINÍCIUS PICININ, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade saltense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Salto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Secretário Municipal de Administração CAIO VINÍCIUS PICININ.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito da Estância Turística de Salto

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 27/05/2021